



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL**

RESOLUÇÃO 004/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

SUSPENDER o Registro da Entidade CASA DO SOPÃO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE DE MIMOSO DO SUL.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 01 de agosto de 2017.